

DECRETO Nº 1.611, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Conselheiros Tutelares que indica e dá outras providências.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA de Corumbá Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 e o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal 8.069 de 13 de junho de 1.990, previsão legal contida em seu artigo 139, parágrafo segundo e o artigo 8 da Lei Municipal 2.490, de 2 de julho de 2.015 e,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do ofício nº 138/2015/CMDCA e Deliberação 044/CMDCA/2015 informou ao Poder Executivo sobre o encerramento do mandato dos Conselheiros mencionados a seguir,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados de suas funções no Conselho Tutelar do Município de Corumbá-MS, a partir do dia 10 de janeiro de 2.016, os seguintes Conselheiros Tutelares:

Conselheiros Tutelares Titulares

Cristiane Machado Piredda de
Camargo

Alessandra da Costa Asseff

Elisangela da Silva Santana

Bruno Galharte Trotta

Gislene Serra dos Santos

Conselheiro Tutelar Suplente

Carlos Bruno de Moraes
Garcia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2016.

MÁRCIA RAQUEL ROLON

Prefeita Municipal em Exercício

DECRETO Nº 1.612, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia membros do Conselho Tutelar de Corumbá-MS para a gestão 2016/2020.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 e o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal 8.069 de 13 de junho de 1.990, previsão legal contida em seu artigo 139, parágrafo segundo e o artigo 8 da Lei Municipal 2.490, de 2 de julho de 2.015 e,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do ofício nº 140/2015/CMDCA e Deliberação 045/CMDCA/2015 informou ao Poder Executivo sobre o encerramento do mandato dos Conselheiros mencionados a seguir,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Conselheiros Tutelares, escolhidos por meio do processo eleitoral realizado no dia 4 de outubro de 2015, para o período de 10 de janeiro de 2016 a 9 de janeiro de 2020, por ordem de votação:

Conselheiros Tutelares
Titulares

Laize de Freitas Araujo

Patrícia dos Santos Ferri

Gislene Serra dos Santos

Angélica Leal de Arruda

Kamila Silva Castelo

Conselheiros Tutelares
Suplentes

Jacqueline de Campos Rojas

Ednaldo da Silva Ramos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 10 de janeiro de 2016.

Corumbá, 8 de janeiro de 2016.

MÁRCIA RAQUEL ROLON

Prefeita Municipal em Exercício

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4a4537c2

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>